



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Decisão

Processo Administrativo nº 00020/2024

Pregão Eletrônico nº 00018/2024

Assunto: Recurso Administrativo

Interessado(s): REAVEL VEICULOS LTDA; RENOVO MOTORS LTDA(Recorrente). CAMMINARE MAQUINAS E EMP(Recorrida).

Trata-se de Recurso Administrativo interposto pelos Licitantes REAVEL VEICULOS LTDA e RENOVO MOTORS LTDA contra a Decisão que, proferida por este Agente de Contratação, declarou vencedora a proposta da empresa CAMMINARE MAQUINAS E EMP que tem por objeto aquisição de 1 (um) veículo furgão tipo "A", adaptado para ambulância "simples remoção", destinados ao Hospital Municipal Maria Silva com a utilização de recursos financeiros transferidos ao Município pelo Governo Federal. A decisão recorrida declarou vencedora a proposta comercial da licitante CAMMINARE MAQUINAS E EMP em razão do menor valor apresentado para o único item.

Alegam as Recorrentes, em suma, que de acordo com a descrição do veículo, constante no item 01 do Edital, a proposta da recorrida não atenderia a motorização exigida, considerando que o instrumento convocatório exige motor de no mínimo 1.6 diesel, porém, o da proposta vencedora possui motor 1.5 diesel.

Foram apresentadas contrarrazões de fls.195/435, pelo Empresa recorrente.

É o que importa relatar.

Passo a decidir.

A intensão de recurso foi apresentada no prazo legal e por licitantes legitimados, o que admite o seu conhecimento.

Quanto ao mérito, de fato temos que a descrição do veículo pretendido é: veículo furgão tipo "A", adaptado para ambulância "simples remoção: com cap. Vol. não inferior a 7 metros cúbicos no total. Compr. total mín. 4.740 mm; Comp. mín. do salão de atend. 2.500 mm; Al. Int. mín. do salão de atend. 1.540 mm; **motor mínimo 1.6 Diesel Potência mínima 110 cv**; equipado c/ todos os equipamentos de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN; A estrutura da cabine e da carroceria será original, construída em aço. O painel elétrico interno, deverá possuir 2 tomadas p/ 12V (DC). As tomadas elétricas deverão manter uma distância. mín. de 31 cm de qualquer tomada de Oxigênio. A iluminação do compartimento de atendimento. deve ser de 2 tipos: Natural e Artificial, deverá ser feita por no mínimo 4 luminárias, instaladas no teto, c/ diâmetro mín. de 150 mm, em base estampada em alumino ou injetada em plástico em modelo LED. A iluminação externa deverá contar c/ holofote tipo farol articulado regulagem manualmente na parte traseira da carroceria, c/ acionamento independente e foco direcional ajustável 180° na vertical. Possuir 1 sinalizador principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, c/ módulo único; 2 sinalizadores na parte traseira da AMBULÂNCIA na cor vermelha, c/ frequência Mínima de 90 flashes por minuto, quando acionado c/ lente injetada de policarbonato. Podendo utilizar um dos conceitos de Led. Sinalizador acústico c/ amplificador de pot. Mín. de 100 W RMS @13,8 Vcc, mín. de 3 tons distintos, sist. de megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora a 1 m. de no mín. 100 dB @13,8 Vcc; Sistema de rádio-comunicação em contato permanente com a central reguladora. Sist. fixo de Oxigênio (rede integrada): contendo 1 cilindro de oxigênio de no mín. 16l. Em suporte individual, com cintas reguláveis e mecanismo

confiável resistente a vibrações, trepidações e/ou capotamentos, possibilitando receber cilindros de capacidade diferentes, equipado c/ válvula pré-regulada p/ 3,5 a 4,0 kgf/cm² e manômetro; Na região da bancada, possui uma régua e fluxômetro, umidificador p/ O₂ e aspirador tipo venturi, c/ roscas padrão ABNT. Conexões IN/OUT normatizadas pela ABNT. A climatização do salão deverá permitir o resfr/aquec. O compart. do motorista deverá ser fornecido c/ o sist. original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica p/ ar condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador. P/ o compart. paciente, deverá ser fornecido original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um sist. de Ar Condicionado, c/ aquecimento e ventilação tipo exaustão lateral nos termos do item 5.12 da NBR 14.561. Sua capacidade térmica deverá ser com mín. de 25.000 BTUs e unidade condensadora de teto. Maca retrátil,, com no mín. 1.900 mm de compr com a cabeceira voltada para frente; c/ pés dobráveis, sist. escamoteável; provida de rodízios, 3 cintos de segurança fixos, que permitam perfeita segurança e desengate rápido. Acompanham: colchonete Balaústre, com 2 pega-mão no teto do salão de atendimento. Ambos posicionados próximos às bordas da maca, sentido traseira-frente do veículo. Confeccionado em alumínio de no mín. 1 polegada de diâmetro, com 3 pontos de fixação no teto, instalados sobre o eixo longitudinal do comp. através de parafusos e c/ 2 sist. de suporte de soro deslizável, devendo possuir 02 ganchos cada para frascos de soro. Piso: ser resistente a tráfego pesado, revestido com material tipo vinil ou PRFV (plástico resistente de fibra de vidro) ou similar em cor clara, de alta resistência, lavável, impermeável e antiderrapante. Armário em um só lado da viatura (lado esquerdo). As portas dotadas de trinco para impedir a abertura espontânea das mesmas durante o deslocamento. Armário tipo bancada para acomodação de equipamentos com batente frontal de 50 mm, para apoio de equipamentos e medicamentos, com aproxim. 1 m de comprimento por 0,40 m de profundidade, com uma altura de 0,70 m;

Fornecimento de vinil adesivo para grafismo do veículo, composto por (cruzes) e palavra (ambulância) no capô, vidros laterais e traseiros; bem como, as marcas do Governo Federal, SUS e Ministério da Saúde. Deve Possuir 1 banco giratório para médico ao lado da maca, conforme a ABNT NBR 14.561/2000.

Por conseguinte, a Licitante recorrente apresentou proposta com a seguinte descrição para o bem:

“veículo furgão tipo “A”, adaptado para ambulância “simples remoção: com cap. Vol. não inferior a 7 metros cúbicos no total. Compr. total mín. 4.740 mm; Comp. mín. do salão de atend. 2.500 mm; Al. Int. mín. do salão de atend. 1.540 mm; **motor mínimo 1.6 Diesel Potência mínima 110 cv**; equipado c/ todos os equipamentos de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN; A estrutura da cabine e da carroceria será original, construída em aço. O painel elétrico interno, deverá possuir 2 tomadas p/ 12V (DC). As tomadas elétricas deverão manter uma distância. mín. de 31 cm de qualquer tomada de Oxigênio. A iluminação do compartimento de atendimento. deve ser de 2 tipos: Natural e Artificial, deverá ser feita por no mínimo 4 luminárias, instaladas no teto, c/ diâmetro mín. de 150 mm, em base estampada em alumínio ou injetada em plástico em modelo LED. A iluminação externa deverá contar c/ holofote tipo farol articulado regulagem manualmente na parte traseira da carroceria, c/ acionamento independente e foco direcional ajustável 180° na vertical. Possuir 1 sinalizador principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, c/ módulo único; 2 sinalizadores na parte traseira da AMBULÂNCIA na cor vermelha, c/ frequência Mínima de 90 flashes por minuto, quando acionado c/ lente injetada de policarbonato. Podendo utilizar um dos conceitos de Led. Sinalizador acústico c/ amplificador de pot. Mín. de 100 W RMS @13,8 Vcc, mín. de 3 tons distintos, sist. de megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora a 1 m. de no mín. 100 dB @13,8 Vcc; Sistema de rádio-comunicação em contato permanente com a central reguladora. Sist.

fixo de Oxigênio (rede integrada): contendo 1 cilindro de oxigênio de no mín. 16l. Em suporte individual, com cintas reguláveis e mecanismo confiável resistente a vibrações, trepidações e/ou capotamentos, possibilitando receber cilindros de capacidade diferentes, equipado c/ válvula pré-regulada p/ 3,5 a 4,0 kgf/cm² e manômetro; Na região da bancada, possui uma régua e fluxômetro, umidificador p/ O₂ e aspirador tipo venturi, c/ roscas padrão ABNT. Conexões IN/OUT normatizadas pela ABNT. A climatização do salão deverá permitir o resfr/aquec. O compart. do motorista deverá ser fornecido c/ o sist. original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica p/ ar condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador. P/ o compart. paciente, deverá ser fornecido original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um sist. de Ar Condicionado, c/ aquecimento e ventilação tipo exaustão lateral nos termos do item 5.12 da NBR 14.561. Sua capacidade térmica deverá ser com mín. de 25.000 BTUs e unidade condensadora de teto. Maca retrátil,, com no mín. 1.900 mm de compr com a cabeceira voltada para frente; c/ pés dobráveis, sist. escamoteável; provida de rodízios, 3 cintos de segurança fixos, que permitam perfeita segurança e desengate rápido. Acompanham: colchonete Balaústre, com 2 pega-mão no teto do salão de atendimento. Ambos posicionados próximos às bordas da maca, sentido traseira-frente do veículo. Confeccionado em alumínio de no mín. 1 polegada de diâmetro, com 3 pontos de fixação no teto, instalados sobre o eixo longitudinal do comp. através de parafusos e c/ 2 sist. de suporte de soro deslizável, devendo possuir 02 ganchos cada para frascos de soro. Piso: ser resistente a tráfego pesado, revestido com material tipo vinil ou PRFV (plástico resistente de fibra de vidro) ou similar em cor clara, de alta resistência, lavável, impermeável e antiderrapante. Armário em um só lado da viatura (lado esquerdo). As portas dotadas de trinco para impedir a abertura espontânea das mesmas durante o deslocamento. Armário tipo bancada para acomodação de equipamentos com batente frontal de 50 mm, para

apoio de equipamentos e medicamentos, com aproxim. 1 m de comprimento por 0,40 m de profundidade, com uma altura de 0,70 m; Fornecimento de vinil adesivo para grafismo do veículo, composto por (cruzes) e palavra (ambulância) no capô, vidros laterais e traseiros; bem como, as marcas do Governo Federal, SUS e Ministério da Saúde. Deve Possuir 1 banco giratório para médico ao lado da maca, conforme a ABNT NBR 14.561/2000. (...) **Marca/Modelo: Peugeot Expert 1.5 com adaptações para ambulância tipo A.**

Melhor analisando no presente momento, constatamos que a proposta final do Recorrido apresenta descrição para o bem que diverge da marca/modelo ofertada. Enquanto na descrição se fez constar a motorização de 1.6 litros diesel, na marca/modelo foi inserida a motorização 1.5 litros diesel para o veículo Peugeot Expert 1.5.

Em pesquisa realizada pela internet, foi possível constatar que a motorização do veículo marca/modelo Peugeot Expert é de 1.5 litros, inexistindo modelo com motor 1.6 litros, como exigido na descrição do instrumento convocatório do Certame.

Ante o exposto, conheço do Recurso Administrativo e, no mérito, defiro o pedido de reconsideração da Decisão de fl.436/442, para desclassificar a proposta final da licitante CAMMINARE MAQUINAS E EMP e, por conseguinte, passar a analisar os requisitos de aceitabilidade da proposta apresentada pela licitante RENOVO MOTORS LTDA, classificada, inicialmente, em segundo lugar na fase competitiva.

Autue-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Itapetim (PE), em 9 de setembro do ano de 2024.

KAYKY LUAN NUNES CARVALHO
Kayky Luan Nunes Carvalho
Agente de Contratação da Secretaria
Municipal de Saúde